



CONVOCAÇÃO  
**CAU/RS Nº 337/2023**  
**ALTERAÇÃO Nº 02**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco<sup>[1]</sup> a empregada do CAU/RS **Suelen Almeida Moraes**<sup>[2]</sup> para Ações de Fiscalização, no dia 24/11, do dia 27/11 ao dia 01/12, no dia 04/12 e dia 08/12/2023, nas cidades de Camaquã/RS, São Lourenço do Sul/RS, Jaguarão/RS e Rio Grande/RS, Santa Maria/RS e Porto Alegre/RS.

<sup>[1]</sup> Centro de custos: 4.08.06 - Escritório Regional de Pelotas;

<sup>[2]</sup> *Necessário a compra de passagem terrestre. De Rio Grande/RS à Santa Maria/RS dia 24/11/2023 às 06h. Passagem de deslocamento. Porto Alegre/RS à Rio Grande/RS dia 08/11/2023 às 13h ou às 14h. Deslocamento será realizado com veículo oficial do CAU/RS. Suelen recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias. Necessário a compra de hospedagem. Na cidade de Camaquã/RS check-in dia 27/11/2023 e check-out dia 28/11/2023. Na cidade de São Lourenço do Sul/RS check-in dia 28/11/2023 e check-out dia 29/11/2023. Na cidade de Jaguarão/RS check-in 30/11/2023 e check-out dia 01/12/2023;*



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA, Presidente do CAU/RS**, em 09/12/2023, às 15:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **0E87E4E9** e informando o identificador **0119603**.